



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 20 de junho de 2023

Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 018/2023/TJD-ES

Aos (20) vinte dias do mês de junho de dois mil e três, às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dr. Leandro Simoni Silva (Vice-Presidente) Dr. Lucas Araújo Porto e Dra. Renata Nunes Quintaes. Na Procuradoria Dra. Tamires Negrelli Bruno.

01. Processo 053/2023	Rio Branco A.C x A. Desportiva Ferroviária VRD Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 Data: 15/04/2023
<u>RESULTADO:</u>	A pedido do Relator retirado de pauta para próxima sessão. <u>Marcelo Santos Scarpino</u> , técnico do clube Rio Branco A.C, incurso nos artigos 258, §2º, II, 243-F, §1º, e 243-C, todos do CBJD. Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira.
02. Processo 066/2023	Capixaba S.C x Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 Data: 20/04/2023
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, inciso II, do CBJD ao atleta amador <u>Leandro Soares dos Santos</u> do clube Capixaba Sport Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD ao técnico <u>Francisco Emandi Lima da Silva</u> do clube Capixaba Sport Clube. Por maioria de votos, no artigo 258-B, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (15) quinze dias, por força do §1º, do mesmo artigo convertido em Advertência. Por maioria de votos, no artigo 258, §2º, II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (30) trinta dias, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (15) quinze dias. A condenação fica a critério do Departamento de Competições da FES, qual a categoria a ser cumprida a pena imposta pela Comissão ao Presidente do clube Capixaba S.C <u>Daniel Sidney Costa</u> . Defesa feita pelo advogado Roney Pimenta da Fonseca, sob OAB-ES 24.645. Relator Dr. Leandro Simoni Silva
03. Processo 082/2023	Rio Branco A.C x Rio Branco F.C Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 Data: 17/05/2023
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD ao atleta amador <u>Hiago Dias da Costa</u> , do clube Rio Branco Futebol Clube



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, §1º, inciso I, CBJD, condenado com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (02) duas partidas oficiais ao atleta amador <u>Kayke Bastos da Silva</u> do clube Rio Branco A, C.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (02) duas partidas oficiais ao atleta amador <u>Cauã da Silva Matos</u> do clube Rio Branco Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, desclassificado o artigo 243-F, §1º, do CBJD, para 258, §2º, II, do CBJD, (desempate com base no artigo 132, do CBJD), condenando com a pena de suspensão de (30) trinta dias, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (15) quinze dias ao maqueiro <u>José Matias Júnior</u> do clube Rio Branco Atlético Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 258, §2º, e 243-F, § 1º, do CBJD ao atleta amador <u>Michaeu de Jesus Santos</u> do clube Rio Branco Atlético Clube Relator Dr. Leandro Simoni Silva</p>
--	--

04. Processo 085/2023	Linhares Futebol Clube x Rio Branco A.C Campeonato Estadual SUB-17 de 2023 Data: 13/05/2023
RESULTADO:	A pedido do Relator retirado de pauta para próxima sessão. <u>Marcelo Santos Scarpino</u> , técnico do clube Rio Branco A.C, incurso nos artigos 258, §2º, II, 243-F, §1º, ambos do CBJD. Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira.

05. Processo 091/2023	Caxias Esporte Clube x Rio Branco F.C Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 Data: 14/05/2023
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254, §1º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (02) duas partidas oficiais ao atleta amador <u>Heliomar Júnior de Oliveira</u> , atleta amador do clube Rio Branco Futebol Clube Defesa escrita nos autos pelo advogado dativo do TJD-ES. Relator Dr. Lucas Araújo Porto

06. Processo 092/2023	Porto Vitória Futebol Clube x Pinheiros Futebol Clube Copa Espírito Santo de 2023 Data: 13/05/2023
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, no artigo 250, §1º, I, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (02) duas partidas oficiais ao atleta profissional <u>Vinicius de Souza Tristão</u> do clube Pinheiros Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (05) cinco partidas oficiais ao atleta profissional Ivan Airtton Santana de Melo do clube Pinheiros Futebol Clube. Atleta fez sua defesa.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (05) cinco partidas oficiais ao atleta Wesley Dias Santos do clube Porto Vitória Futebol Clube. Pedido de lavratura do acórdão na sessão.</p> <p>Defesa feita pela advogada Dra. Barbara Gomes Gloria Petrucj, OAB-RJ 182319. Relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>
07. Processo 093/2023	<p>S.C. Brasil Capixaba x Linhares F.C Copa Espírito Santo de 2023 Data: 17/05/2023</p>
RESULTADO:	<p>A pedido do Relator retirado de pauta para próxima sessão. Diego Armando Pereira, massagista do clube S.C. Brasil Capixaba, incurso nos artigos 258, §2º, II, do CBJD. Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira.</p>
08. Processo 094/2023	<p>Notícia de Infração Disciplinar Rte: Real Noroeste Futebol Clube Campeonato Estadual Sub-20 Data: 24/05/2023</p>
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, no artigo 214, caput, do CBJD, perda do número máximos de pontos atribuídos a uma vitória, qual seja, (03) três pontos e multa no valor de R\$300,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, por R\$150,00(cento e cinquenta reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube A. Desportiva Ferroviária V.R.D.</p> <p>Dr. Natan Freitas de Oliveira, OAB-ES 37.325 Relator Dr. Leandro Simoni Silva.</p>

Vitória, 21 de junho de 2023

Rita Vilar
Secretária executiva
TJD-ES